

ATA NÚMERO SESSENTA E UM/ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e dez, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação da Senhora Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência a Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 13 e 30 hs, com a leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 03, versículo 17 ao 20, pelo Vereador Mario Cesar Marcondes. Dando sequência a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:01 - EMENDA Nº 003/2010** de iniciativa dos Vereadores Agenor Rodrigues de Almeida, Fátima Ribeiro, Ezequiel Ligoski Betim, Mario Cesar Marcondes, Sergio de Souza Bueno, Renato Bahena e Elio Cezar Alves dos Santos que apresentam **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 055/2010, art. 4º I alínea a, da seguinte forma: "A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES FINANCIADOS COM RECURSOS RESULTANTES DE CANCELAMENTO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DE CRÉDITOS ADICIONAIS FICA LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) DA DESPESA FIXADA, OBSERVANDO O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO Nº 45/2010 DO TCE-PR E/OU POSTERIORES ALTERAÇÕES". **O Vereador Gilson Pereira dos Santos** solicitou que seu nome fosse retirado como autor da emenda apresentada. A Sra. Presidente deferiu o pedido. Levada a discussão a emenda foi **APROVADA, COM VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES: Neri Rafael Mangoni, Gilson P. dos Santos e Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira.** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI Nº 055/2010** de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 034 de 15 de setembro de 2010) que, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR PARA O EXERCÍCIO DE 2011". Aprovado por maioria absoluta de votos. Sem mais assuntos a tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos extraordinários, e, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão Extraordinária que será realizada na sequência no dia 22 de dezembro de 2010, às 14 hs, de acordo com o Requerimento apresentado pelos vereadores solicitando a dispensa do prazo de intervalo entre sessões determinado no Regimento Interno desta casa de Leis, com a seguinte pauta: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI Nº 055/2010.** E, para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, secretária designada, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação.